

Id:1518F1ADCC9400F6

Id:13B5AC356F0A0897



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO  
CNPJ: 06.553.62200001-23  
CEP 64795-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURRALINHOS - CMMA DO ANO DE 2022.

PORTARIA Nº 142/2023

Dispõe sobre nomeação de cargos comissionados, no município de Caracol, Estado de Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **SILVIO NEY DE CASTRO MONTEIRO**, inscrito no CPF. sob o nº 143.279.238-50, para exercer o cargo de diretor no Colégio Martins Ferreira Dos Santos, Povoado Serrinha Município de Caracol, Estado do Piauí, que se acha vago.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 08:00hs, na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura de Curralinhos, reuniram-se conforme convocação ordinária, a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Srª Maria Cinth do Rêgo, e os Conselheiros, para comporem o plenário deste Conselho. Os trabalhos da reunião foram abertos pela Presidente do Conselho e com a ausência da Secretária Executiva, Luciana Maria Gomes Borges, fez a conferência do quórum. Havendo a quórum regimental fez abertura dos trabalhos. Iniciando sua fala, a Presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros e apresentou os assuntos de pauta, a saber: 1. Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano deste município; 2. Plano Municipal de Educação Ambiental; 3. Definição de ações de Educação Ambiental a serem implementadas; 4. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável. Após discutidos e debatidos os temas supracitados, como encaminhamentos ficaram definidos que os Conselheiros Francisco Pereira de Sousa, Antônio Silvestre da Silva, José Pereira de Abreu, Maria da Cruz do Espírito Santo e Genivaldo Cardoso de Sousa ficaram como responsáveis pela elaboração e execução dos Planos mencionados e das ações programadas. Como responsável pela logística de criação e regularização da Brigada Voluntária de Prevenção e Combate de Queimadas de Curralinhos ficou a Conselheira Maria Cinth do Rêgo. Encerrando os trabalhos, a Presidente fez a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos seus efeitos legais.

Curralinhos (PI), 11 de fevereiro de 2022.

*Maria Cinth do Rêgo*  
Maria Cinth do Rêgo  
Conselheira Titular  
CPF: 239.357.073-74

*Claudio de Sousa Vieira*  
Claudio de Sousa Vieira  
Conselheiro Suplente  
CPF: 040.826.613-95

*Genivaldo Cardoso de Sousa*  
Genivaldo Cardoso de Sousa  
Conselheiro Titular  
CPF: 003.475.183-11

*José Pereira de Abreu*  
José Pereira de Abreu  
Conselheiro Titular  
CPF: 726.677.103-04

*Delciana Bomfim dos Santos*  
Delciana Bomfim dos Santos  
Conselheira Suplente  
CPF: 092.532.607-00

*Francisco Pereira de Sousa*  
Francisco Pereira de Sousa  
Conselheiro Suplente  
CPF: 971.335.233-53

*Antonio Silvestre da Silva Filho*  
Antonio Silvestre da Silva Filho  
Conselheiro Titular  
CPF: 342.389.053-34

*Maria da Cruz do Espírito Santo*  
Maria da Cruz do Espírito Santo  
Conselheira Suplente  
CPF: 877.468.913-49

Id:01AB2518AF080518

Id:0F8BDBCC566C089A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63- CENTRO  
CNPJ: 06.553.62200001-23  
CEP 64795-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURRALINHOS - CMDU, DO ANO DE 2022.

PORTARIA Nº 143/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DALMA CELIA ROSA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: nº 421.060.283-34 para exercer a função de confiança de **COORDENADORA** na área da Educação, do Município de Caracol, Estado do Piauí que se acha vago.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 14h:30, na sala de reunião da Secretaria de Agricultura de Curralinhos, reuniram-se conforme convocação ordinária, o Presidente deste Conselho, Sr Antonio Silvestre da Silva Filho, e os Conselheiros, para comporem a plenária. Os trabalhos da reunião foram abertos pelo Presidente do Conselho, solicitando a Secretária Executiva, Luzinete Alves de Sousa, a conferência do quórum. Havendo a presença de 08 (oito) Conselheiros, Antonio Silvestre, constatou quórum regimental para abertura dos trabalhos. Dando início a sua fala, o Presidente deu as boas vindas aos Conselheiros e apresentou os assuntos de pauta, a saber: tratativas sobre o plano da limpeza pública, planejamento da coleta seletiva de resíduos sólidos; terceirização dos serviços de coleta do lixo do município. Em seguida, o Presidente colocou em discussão qual o melhor itinerário para a coleta do lixo do município, a ser adotado. Assunto discutido e aprovado sem ressalva. O Presidente colocou ainda em discussão a proposta de terceirização dos serviços de coleta do lixo, com a respectiva introdução dos serviços de coleta seletiva, que teve a aprovação por unanimidade. Encerrando os trabalhos, o Presidente determinou a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos seus efeitos legais.

Curralinhos (PI), 24 de fevereiro de 2022

*Luzinete Alves de Sousa*  
Luzinete Alves de Sousa  
Secretária

*Antonio Silvestre da Silva Filho*  
Antonio Silvestre da Silva Filho  
Conselheiro Titular  
CPF: 342.389.053-34

*José Pereira de Abreu*  
José Pereira de Abreu  
Conselheiro Titular  
CPF: 726.677.103-04

*Maria Cinth do Rêgo*  
Maria Cinth do Rêgo  
Conselheira Titular  
CPF: 239.357.073-74

*Claudio de Sousa Vieira*  
Claudio de Sousa Vieira  
Conselheiro Suplente  
CPF: 040.826.613-95

*Maria Conceição de Sousa*  
Maria Conceição de Sousa  
Conselheira Suplente  
CPF: 620.746.283-15

*Delciana Bomfim dos Santos*  
Delciana Bomfim dos Santos  
Conselheira Suplente  
CPF: 092.532.607-00

*Francisco Pereira de Sousa*  
Francisco Pereira de Sousa  
Conselheiro Titular  
CPF: 971.335.233-53

*Maria Estella de Sousa Silva Saffros*  
Maria Estella de Sousa Silva Saffros  
Conselheira Titular  
CPF: 062.385.293-42